



OFÍCIO SINDISAÚDE CRICIÚMA 142/2024

Criciúma, 19 de dezembro de 2024.

**A SUA SENHORIA**  
**DILNEIA PATRICIO PEREIRA**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA FAHECE – HEMOSC DE CRICIÚMA**

Prezada senhora:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores deste estabelecimento de saúde, vem por meio desta informar que após reunião com a administradora do Hemosc Criciúma, senhora Dilneia sobre a redução nos valores do completo no piso da enfermagem, identificou-se que o reajuste salarial aos técnicos de enfermagem foram repassados de forma equivocada, tendo em vista que o reajuste firmado no termo aditivo da CCT se daria em rubrica separa, na forma da cartilha do piso da enfermagem, conforme *CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS, Parágrafo sexto – Ajustam as partes que enquanto pendente de trânsito em julgado a discussão junto ao STF, o valor correspondente a adequação do piso da enfermagem (Técnicos em Enfermagem) será paga em rubrica separada.*

Nesse caso a Fahece incluiu o reajuste diretamente no salário base, fazendo que o valor do repasse do governo federal fosse reduzido trazendo prejuízos aos técnicos de enfermagem. A sugestão do Sindisaude é que o valor do reajuste previsto no aditivo seja pago como abono permanência previsto na cartilha do piso da enfermagem do Ministério da Saúde.

Sabendo da dificuldade de retirar os valores repassados no salário base, o sindicato fica a disposição para formalizar acordo coletivo e dar a segurança jurídica para a adequação prevista na CCT.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos retorno do solicitado.

Atenciosamente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido**  
**Presidente**